

TIPOS DE ABORTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

Amag Ramqis

Aborto Espontâneo

O aborto espontâneo ocorre involuntariamente, por acidente, por anormalidades orgânicas da mulher ou por defeito do próprio ovo. Ocorre normalmente nos 1º dias ou semanas da gravidez, com um sangramento quase igual ao fluxo menstrual, podendo confundir muitas vezes a mulher do que realmente está acontecendo.

Há dois tipos de aborto espontâneo: o aborto iminente e o inevitável.

- O aborto iminente é uma ameaça de aborto. A mulher tem um leve sangramento seguido de dores nas costas e outras parecidas com as cólicas menstruais.

- O aborto inevitável é quando se tem a dilatação do útero para expulsão do conteúdo seguido de fortes dores e hemorragia. O aborto inevitável é dividido em três tipos: o incompleto que é quando ocorre depois da saída dos coágulos a saída restante do conteúdo e o aborto preso, que é quando o ovo morre, mas não é expelido.

Aborto Provocado

O aborto provocado é todo aquele que tem como causador um agente externo, que pode ser um profissional ou um “leigo” que utiliza as seguintes técnicas:

Dilatação ou corte

Uma faca, em forma de foice, dilacera o corpinho do feto que é retirado em pedaços.

Sucção ou Aspiração

O aborto por sucção pode ser feito até a 12ª semana após o último período menstrual (amenorréia). Este aborto pode ser feito com anestesia local ou geral. Com a local a paciente toma uma injeção intramuscular de algum analgésico. Já na mesa de operação faz um exame pra determinar o tamanho e a posição do útero. Se for anestesia geral, toma-se uma hora antes da operação uma injeção intramuscular de Thionembutal. Inicia então uma infusão intravenosa. O Thionembutal adormece o paciente e um anestésico geral por inalação como o Óxido de Nitroso é administrado através de uma máscara. A partir daí o procedimento é o mesmo da anestesia geral e local. O colo do útero é imobilizado por uma tenáculo, e lentamente dilatado pela inserção de uma série de dilatadores cervicais. Depois está relacionada a quantidade de semanas de gestação. Liga-se esta ponta ao aparelho de sucção, no qual irá evacuar completamente os produtos da concepção. A sucção afrouxa delicadamente o tecido da parte uterina e aspira-o, provocando contrações do útero, o que diminui a perda de sangue. Com a anestesia local, usa-se uma injeção de Ergotrate para contrair, o que pode causar náusea e vômitos.

Curetagem

Na curetagem é feita a dilatação do colo do útero e com uma cureta (instrumento de aço semelhante a uma colher) é feita a raspagem suave do revestimento uterino do embrião, da placenta e das membranas que envolvem o embrião. A curetagem pode ser realizada até a 15ª semana após a última menstruação. Este tipo de aborto é muito perigoso, por que pode ocorrer perfuramento da parede uterina, tendo sangramento abundante. Outro fator importante é que se pode tirar muito tecido, causando a esterilidade.

Drogas e Plantas

Existem muitas substâncias que quando tomadas causam o aborto. Algumas são tóxicos inorgânicos, como arsênio, antimônio, chumbo, cobre, ferro, fósforo e vários ácidos e sais.

As plantas são: absinto (losna, abuteia, alecrim, algodaro, arruba, cipómil – homens, esperradura e várias ervas amargas).

Todas estas substâncias tem de ser tomadas em grande quantidade para que ocorra o aborto. O risco de abortar é tão grande como o de morrer, ou quase.

MINI-ABORTO

É feito quando a mulher está a menos de 7 semanas sem menstruar. O médico faz um exame manual interno para determinar o tamanho do feto e a posição do útero. Lava-se a vagina com uma solução anti-séptica e com uma agulha fina, anestesia o útero em três pontos, prende-se o órgão com um tipo de fórceps chamado tenáculo, uma sonda de plástico fino e flexível é introduzida no útero. A esta sonda liga-se um aparelho de sucção e remove-se o endométrio e os produtos de concepção. A mulher que faz o mini-aborto, depois da operação pode Ter cólicas uterinas, náuseas, suor e reações de fraqueza. A mesma não pode Ter relações sexuais e nem usar tampão nas 3 ou 4 semanas seguintes para evitar complicações ou infecções.

Envenenamento por sal

É feito do 16^a à 24^a semana de gestação.

O médico aplica anestesia local num ponto situado entre o umbigo e a vulva, no qual irá ultrapassar a parede do abdome, do útero e do âmnio (bolsa d'água). Com esta seringa aspira-se o fluído amniótico, no qual será substituído por uma solução salina ou uma solução de protaglandina.

Após um prazo de 24 à 48 horas, por efeito de contrações do feto é expulso pela vagina, como num parto normal. O risco apresentado por este tipo de aborto é a aplicação errada da anestesia, e a solução ter sido injetada fora do âmnio, causando a morte instantânea.

SUFOCAMENTO

Este método de aborto é chamado de "parto parcial". Nesse caso, puxa-se o bebê pra fora deixando apenas a cabeça dentro, já que ela é grande demais. Daí introduz-se um tubo em sua nuca, que sugará a sua massa cerebral, levando-o à sua morte. Só então o bebê consegue ser totalmente retirado.

ESQUARTEJAMENTO

O feto é esquartejado ainda dentro da mãe. Deixando-o em pedaços. Retirada do líquido amniótico

Esta é uma das maneiras mais lentas de praticar o aborto: O abortista retira o líquido amniótico de dentro do útero e coloca uma substância contendo sal.

Consequências:

Fala-se muito de aborto, poucas vezes, porém, se fala de suas complicações, seus danos e conseqüências. Por essa razão, apresentamos estas observações, para sua informação e reflexão.

Complicações imediatas do aborto, segundo o método empregado.

A - Método da Aspiração

1. Laceração do colo uterino provocada pelo uso de dilatadores.

Conseqüências:

- insuficiência do colo uterino, favorecendo abortos sucessivos no primeiro e no segundo trimestre (10% das pacientes);
- partos prematuros, na 20^a ou 30^a semana de gestação.

2. Perfuração do útero

Acontece quando é usada a colher de curetagem ou o aspirador; mais frequentemente, através do histerômetro (instrumento que mede a cavidade uterina). O útero grávido é muito frágil e fino; pode ser perfurado sem que o cirurgião se dê conta. É uma complicação muito séria.

Conseqüências:

- infecção e obstrução das trompas, provocando esterilidade;
- intervenção para estancar a hemorragia produzida;
- perigo de lesão no intestino, na bexiga ou nas trompas;
- a artéria do útero, nesses casos, frequentemente, é atingida, criando a necessidade de histerectomia (extirpação do útero), se não for possível estancar a hemorragia.

3. Hemorragias uterinas

Perda de sangue ou fortes hemorragias causadas pela falta de contração do músculo uterino. As perdas de sangue são mais intensas se a gravidez for avançada. Essas perdas são de 200 ml na 10^a semana de gravidez, 350 na 12^a, 450 na 13^a semana...

Conseqüências:

- necessidade de transfusão de sangue;
- ablação do útero, se a hemorragia não for estancada.

4. Endometrite (inflamação) pós-aborto (infecção uterina secundária, decorrente do aborto).

Apesar dos antibióticos administrados antes do aborto; há grande incidência de infecções e obstrução de trompas.

Conseqüências:

- esterilidade
- Gravidez ectópica (fora do lugar apropriado).

5. Evacuação incompleta da cavidade uterina. Necessidade de prolongar a sucção e de fazer uma curetagem imediata.

Danos e conseqüências:

- possibilidade de extração do endométrio (mucosa uterina);
- formação de aderências no interior do útero e, como conseqüência, esterilidade, frequentemente amenorréia (ausência de menstruação);
- possibilidade de placenta prévia na gravidez seguinte, criando a necessidade de cesariana.

B. A chamada Extração Menstrual

É possível que a paciente não esteja grávida.

Pode ocorrer uma extração incompleta (o ovo frequentemente não é extraído, tornando necessária uma curetagem).

C. Método das Laminárias

(tampão esterilizado feito de algas marinhas)

Pode ocorrer que fique preso tornando-se necessária uma histerectomia (extração do útero).

Conseqüências:

- infecções graves por causa da presença de corpo estranho
- as mesmas da histerectomia.

D. Solução Hipertônica Salina (Gravidez de 12 a 20 semanas)

Complicações muito sérias:

- retenção da placenta e hemorragia (50% necessitam de curetagem).

As mesmas complicações que uma curetagem pode produzir, com o agravante de uma possível perfuração do útero e da formação de aderências;

- infecção e endometrite (inflamação da mucosa do útero);
- hemorragia;
- coagulopatia e hemorragia abundante;
- intoxicação por retenção de água; efeitos secundários do soro salino e da pituita que podem causar falhas de funcionamento do coração e morte;
- perigo de entrada de solução salina na corrente sanguínea da mãe com efeitos mortais;
- possibilidade de gravidez mais avançada do que a informada pela mãe e, na ausência de um exame sério, poderia abortar uma criança de 2 quilos ou 2 quilos e meio. Esse tipo de aborto apresenta um perigo dez vezes superior à curetagem. A mortalidade vai de 4 a 22 por mil.

As razões do aborto denominado terapêutico são uma contra-indicação para o aborto através de solução salina.

E. Histerectomia (extração total do útero)

Complicações:

Os mesmos perigos e complicações de toda cirurgia intra-abdominal: hemorragia, infecção, peritonite, lesões da bexiga e dos ureteres. Complicações variadas em 38 a 61 por mil.

Complicações tardias do aborto

1 - Insuficiência ou incapacidade do colo uterino.

2 - Aumento da taxa de nascimentos por cesariana (para permitir que o bebê consiga viver mesmo que prematuro).

3 - Danos causados às trompas por possível infecção pós-aborto, causando infertilidade (em 18 % das pacientes). Maior número de complicações em mulheres grávidas que anteriormente provocaram aborto (67,5% entre as que abortaram e 13,4 entre as que não abortaram).

Dentre todas as complicações, a mais grave é a hemorragia, que transforma a nova gravidez em gravidez de alto risco.

4 - O aborto pode provocar complicações placentárias novas (placenta prévia), tornando necessária uma cesariana, para salvar a vida da mãe e da criança.

5 - O aborto criou novas enfermidades: síndrome de ASHERMAN e complicações tardias, que poderão provocar necessidade de cesariana ou de histerectomia.

6 - Isoimunização em pacientes Rh negativo. Aumento, conseqüentemente, do número de gravidez de alto risco.

7 - Partos complicados. Aumento do percentual de abortos espontâneos nas pacientes que já abortaram.

Conseqüências sobre a criança não nascida

1 - Sobre a criança abortada:

- dores intensas (o feto é sensível à dor);
- morte violenta;
- aborto de crianças vivas que se deixam morrer.

2 - Sobre as crianças que nascem depois

Perigos e complicações:

- abortos de repetição no primeiro e no segundo trimestre de gravidez;
- partos prematuros;
- nascimento prematuro, através de cesariana, para salvar a vida da mãe e da criança. Trinta e três por cento de abortos são abortos em que as crianças nascem em posição invertida (de nádegas).
- parto difícil, contrações prolongadas;

- Gravidez ectópica (fora do lugar) nas trompas, podendo ser fatal para a mãe - para o feto o é sempre - (a gravidez ectópica, nas trompas, é oito vezes mais frequente depois de aborto provocado);
- malformações congênitas provocadas por uma placenta imperfeita;
- morte perinatal por prematuridade extra-uterina (50% morrem no primeiro mês de gravidez);
- os prematuros que sobrevivem com freqüência são excepcionais (paralisia cerebral, disfunções neurológicas etc.).

Conseqüências psicológicas

a) Para a mãe:

- queda na autoestima pessoal pela destruição do próprio filho;
- frigidez (perda do desejo sexual);
- aversão ao marido ou ao amante;
- culpabilidade ou frustração de seu instinto materno;
- desordens nervosas, insônia, neuroses diversas;
- doenças psicossomáticas;
- depressões;

O período da menopausa é um período crucial para a mulher que provocou aborto.

b) Sobre os demais membros da família:

- problemas imediatos com os demais filhos por causa da animosidade que a mãe sofre. Agressividade - fuga do lar - dos filhos, medo destes de que os pais se separem, sensação de que a mãe somente pensa em si.

c) Sobre os filhos que podem nascer depois:

- atraso mental por causa de uma malformação durante a gravidez, ou nascimento prematuro.

d) Sobre o pessoal médico envolvido:

- estados patológicos que se manifestam em diversas formas de angústia, sentimento de culpa, depressão, tanto nos médicos quanto no pessoal auxiliar, por causa da violência contra a consciência.

Os abortos desmoralizam profissionalmente o pessoal médico envolvido, porque a profissão do médico é a de salvar a vida, não de destruí-la.

Conseqüências sociais

O relacionamento interpessoal, frequentemente, fica comprometido depois do aborto provocado.

a) Entre os esposos ou futuros esposos:

- antes do matrimônio: muitos jovens perdem a estima pela jovem que abortou, diminuindo a possibilidade de casamento;

- depois do casamento: hostilidade do marido contra a mulher, se não foi consultado sobre o aborto; hostilidade da mulher contra o marido, se foi obrigada a abortar.

O relacionamento dos esposos pode ficar profundamente comprometido.

É evidente que as conseqüências, a longo prazo, sobre a saúde da mãe podem complicar seriamente a estabilidade familiar.

b) Entre a mãe e os filhos:

- muitas mulheres temem a reação dos filhos por causa do aborto provocado;

- perigo de filhos prematuros e excepcionais, com todos os problemas que isso representa para a família e a sociedade.

c) Sobre os médicos

- sobre os médicos que praticam o aborto fora de um centro autorizado: correm o perigo de serem denunciados. Todos, em geral, estão sujeitos a denúncias por descuidos ou negligências na prática do aborto.

d) Sobre os médicos e o pessoal de saúde envolvidos em abortos legais:

- possibilidade de perda de emprego se negarem a praticar aborto por questão de consciência;

- possibilidade de sobrecarga de trabalho, por causa do aumento do número de abortos.

e) Sobre a sociedade em geral:

1. Sobrecarga fiscal sobre os cidadãos que pagam impostos:

- aborto pago pela previdência social;

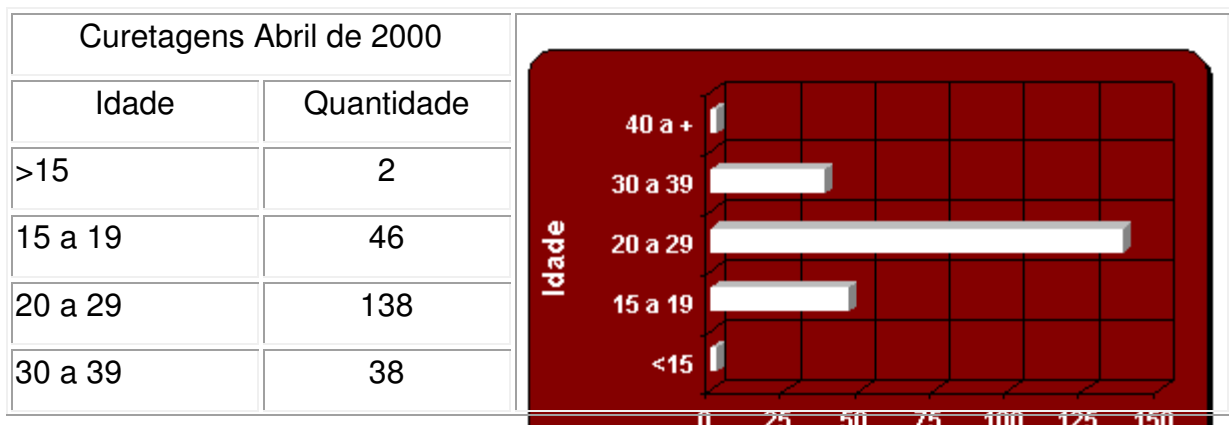
- preço pago por crianças que nascem com defeitos em consequência de abortos provocados.

2. Relaxamento das responsabilidades específicas da paternidade e da maternidade; o aborto, com freqüência, substitui o anticoncepcional.

3. Tendência ao aumento de todo tipo de violência, sobretudo contra os mais fracos. Conseqüência: infanticídio e eutanásia.

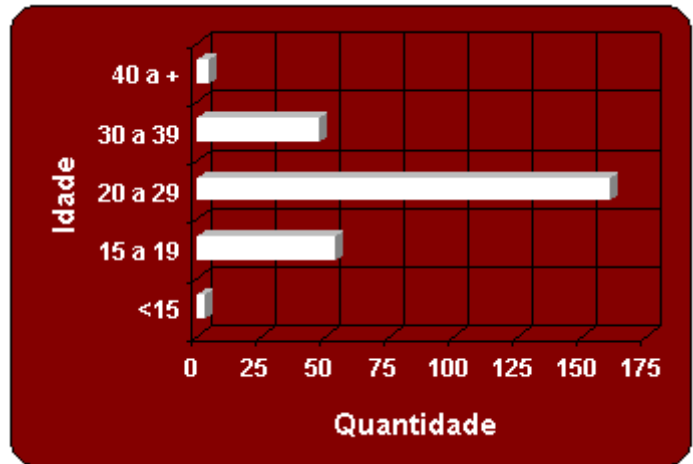
4. Aumento das doenças psicológicas no âmbito de um setor importante para a sociedade, particularmente entre as mulheres de idade madura e entre os jovens.

5. Aumento considerável do número de pessoas com defeitos físicos ou psíquicos, com todas as conseqüências que isso significa para a sociedade em geral.

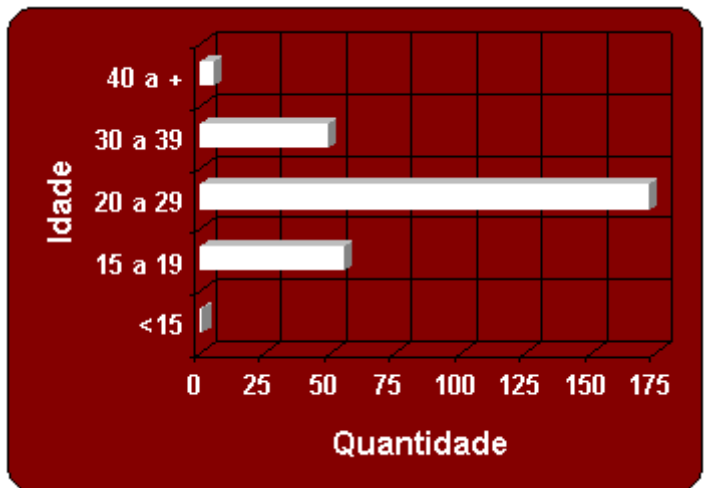


40 a +	2
Total	226

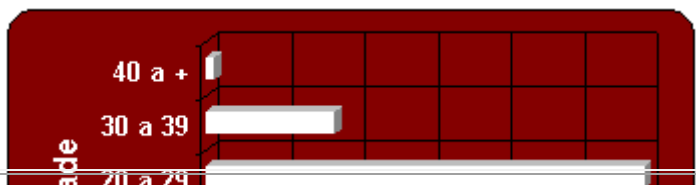
Curetagens Março de 2000	
Idade	Quantidade
>15	3
15 a 19	54
20 a 29	161
30 a 39	48
40 a +	5
Total	271



Curetagens Fevereiro de 2000	
Idade	Quantidade
>15	1
15 a 19	55
20 a 29	172
30 a 39	49
40 a +	5
Total	282

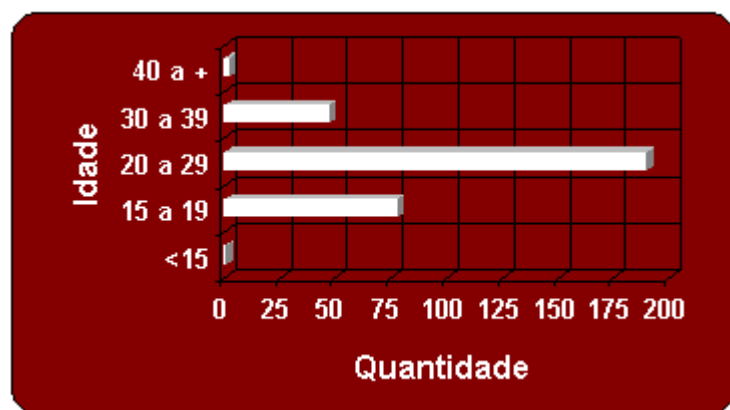


Curetagens Janeiro de 2000	
Idade	Quantidade
>15	3

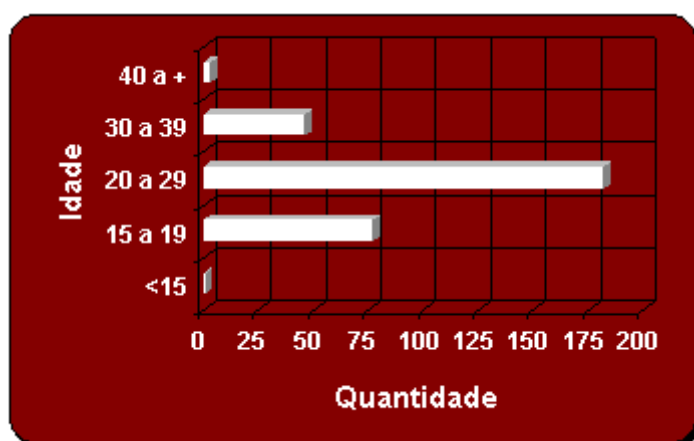


15 a 19	61
20 a 29	150
30 a 39	44
40 a +	3
Total	161

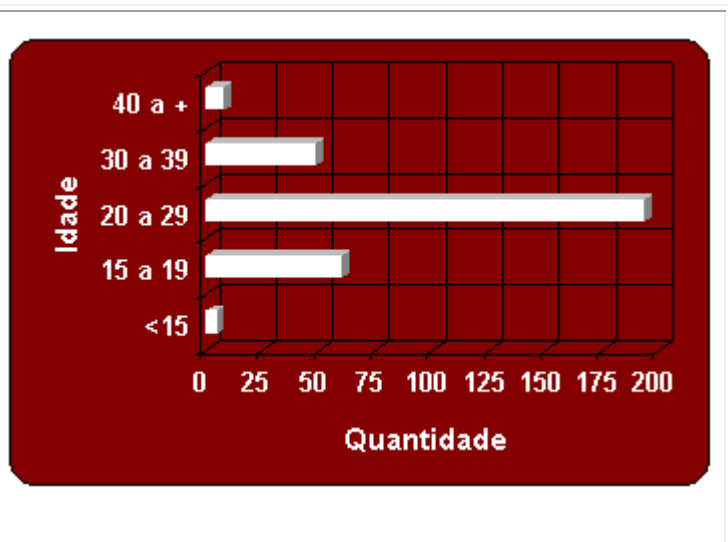
Curetagens Dezembro 1999	
Idade	Quantidade
>15	1
15 a 19	78
20 a 29	190
30 a 39	47
40 a +	2
Total	318



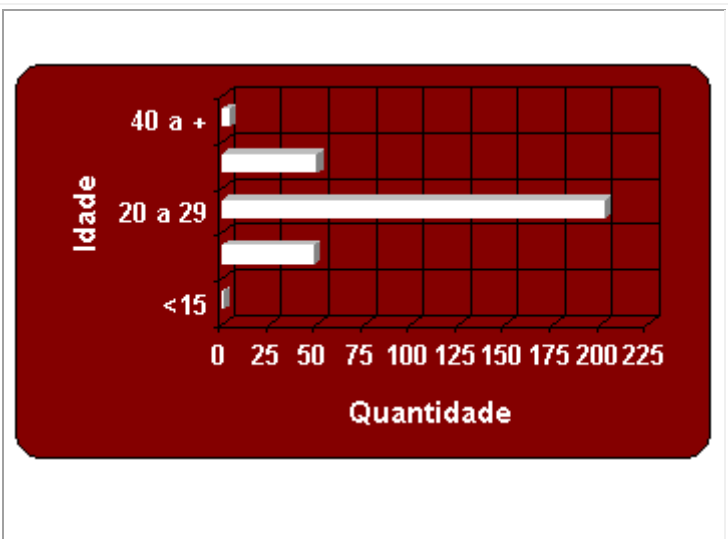
Curetagens Novembro 1999	
Idade	Quantidade
>15	1
15 a 19	77
20 a 29	182
30 a 39	46
40 a +	3
Total	309



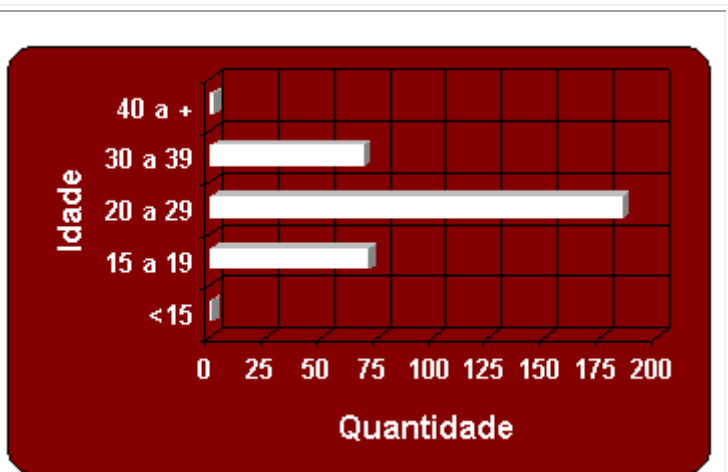
Curetagens Outubro 1999	
Idade	Quantidade
>15	5
15 a 19	60
20 a 29	194
30 a 39	49
40 a +	8
Total	316



Curetagens Setembro 1999	
Idade	Quantidade
>15	1
15 a 19	48
20 a 29	202
30 a 39	50
40 a +	4
Total	305

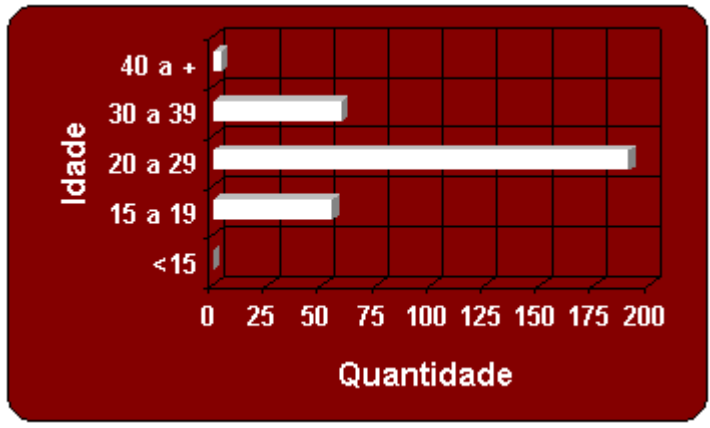


Curetagens Agosto 1999	
Idade	Quantidade
>15	1
15 a 19	71
20 a 29	185
30 a 39	69
40 a +	2

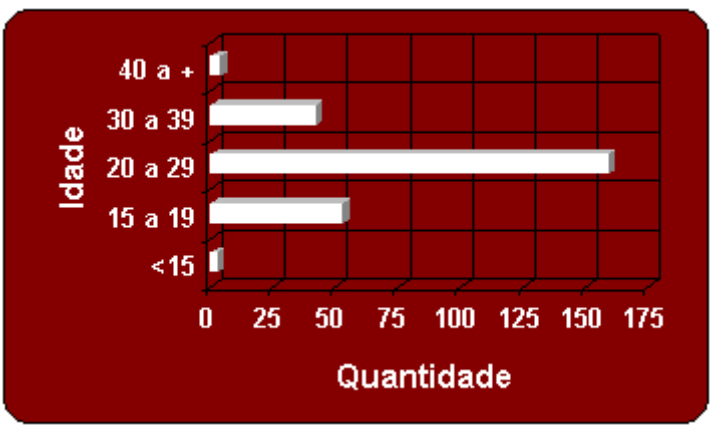


Total	328	
-------	-----	--

Curetagens Julho 1999	
Idade	Quantidade
>15	-
15 a 19	55
20 a 29	191
30 a 39	59
40 a +	4
Total	309



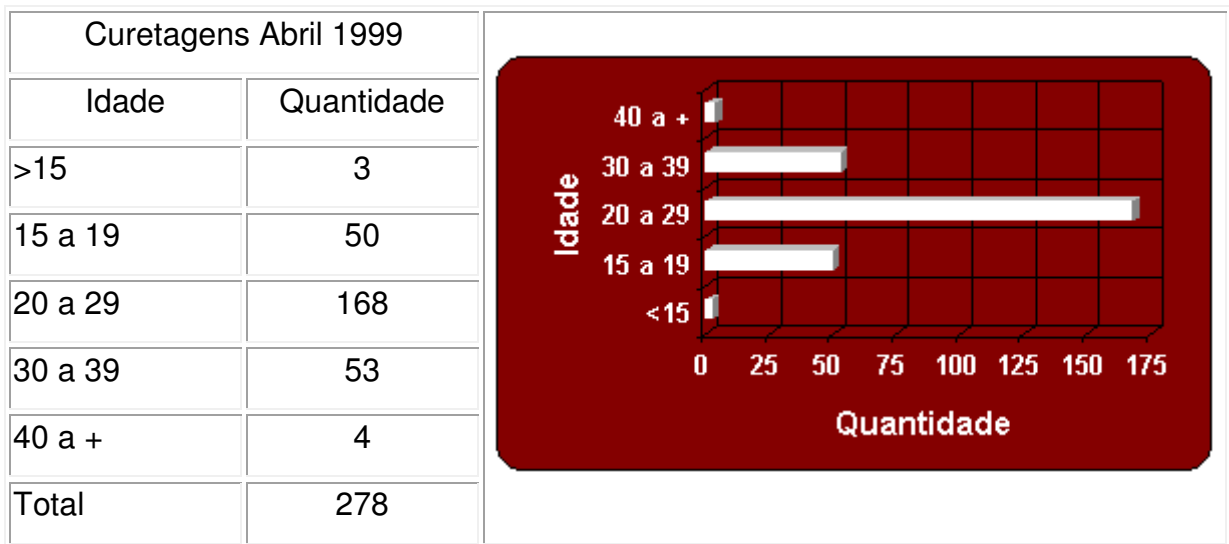
Curetagens Junho 1999	
Idade	Quantidade
>15	3
15 a 19	57
20 a 29	159
30 a 39	35
40 a +	6
Total	261



Curetagens Maio 1999	
Idade	Quantidade
>15	-
15 a 19	57



20 a 29	159
30 a 39	35
40 a +	6
Total	257



Religião Católica

O Catolicismo desde o século IV condena o aborto em qualquer estágio e em qualquer circunstancia, permanecendo até hoje como opinião e posição oficial da igreja católica.

A igreja católica considera que a alma é infundida no novo ser no momento da fecundação; assim, proíbe o aborto em qualquer fase, já que a alma passa a pertencer ao novo ser no preciso momento do encontro do óvulo com o espermatozóide. A punição que a igreja católica dá a quem aborta, é a excomunhão.

Em 1917 a Igreja declarou que uma mulher e todos os que com ela se associasse deveriam receber a excomunhão pelo pecado do aborto. Isso significava que lhe seriam negados todos os sacramentos e sua comunicação com a igreja: uma punição eterna no inferno. Com a encíclica Matrimônio cristão de Pio XI em 1930, ficou determinado que o direito à vida de um feto é igual ao da mulher, e toda medida anticoncepcional foi considerada um “crime contra a natureza” exceto os métodos que estabelecem a abstinência Sexual para os dias férteis.

Em 1976 o Papa Paulo VI disse que o feto tem “pleno direito à vida” a partir do momento da concepção; que a mulher não tem nenhum direito de abortar, mesmo para salvar sua própria vida. Essa posição se baseia em quatro princípios:

- 1) Deus é o autor da vida.
- 2) A vida se inicia no momento da concepção.
- 3) Ninguém tem o direito de tirar a vida humana inocente.
- 4) O aborto, em qualquer estágio de desenvolvimento fetal, significa tirar uma vida humana inocente.

Na doutrina religiosa dos protestantes, Há um leque maior de atitudes em relação ao aborto. Encaram a questão de forma menos homogênea, apresentando enfoques mais flexíveis do que entre as autoridades da Igreja católica romana. Há uma carta do arcebispo de Canterbury para o jornal The Times, de Londres, na qual ,pergunta: “Para a Igreja e para o Estado, a unidade do respeito moral é a pessoa humana. Quando o embrião humano se torna uma pessoa?”.

Abade Downside mantém que “não há momento determinante afora o momento da concepção, no qual se possa razoável biológica e fisiologicamente determinar que se inicia a vida humana. Apesar disso, pra mim me parece difícil admitir que comece nesse ponto”.

A grande diferença entre católicos e a maioria das igrejas protestantes, está no respeito à vida da mãe. Assim, todos concordam em que é no momento da concepção que está adquire todos os direitos pessoais e direitos atinentes à maternidade, pois é encarregado de gestar, cuidar e alimentar o embrião desde o

momento de sua concepção até o momento de seu nascimento. Ao mesmo tempo é preciso ver que o médico tem o dever primordial para com a mãe, pois foi ela a pessoa que o requisitou. Assim, se uma escolha tiver de ser feita entre a vida da mãe e a do embrião ou do feto, recairá sempre sobre ela a escolha prioritária, cabendo, portanto ao médico decidir, em última análise quando ele poderá desligar a mãe de sua responsabilidade em relação ao feto. Foram os países protestantes os primeiros neste século a adotar legislações mais liberais em relação ao aborto.

Religiões islâmicas

Os líderes islâmicos em geral se mostraram desfavoráveis ao aborto, mas recentemente alguns emitiram opiniões menos conservadoras. Assim, o grão mufti da Jordânia escreveu em 1964: “Antigos juristas, há 1500 anos, afirmaram que é possível tomar medicamentos abortivos durante a fase da gravidez anterior à conformação do embrião em forma humana. Esse período gira em torno dos 120 primeiros dias, durante os quais o embrião ou feto ainda não é um ser humano”.

Estas reflexões, prossegue ele, estão contidas num verso do Corão (livro sagrado muçulmano):

“Nós o colocamos

Como uma gota de semente

Em local seguro

Preso com firmeza

Depois fundimos

A gota em coalhos

Moldamos

Um (feto) bolo; então

Nesse bolo talhamos

Ossos, e vestimos os ossos

Com carne;

Então o produzimos

Como outra criatura

Assim, bendito é Deus

O melhor Criador”.

Isto é, só depois de ser “vestido” com carne e osso, se torna ser humano. Só a partir desse momento é que o aborto seria punido como assassinato, segundo os juristas muçulmanos dessa época, e que agora, dados os intensos debates que ressurgem sobre o tema, são redescobertos.

Religião Judaica

Na Michna – código oral resultante das interpretações dos rabinos sobre o Torah (livro sagrado) no século II -, considerava-se a vida da mãe como mais sagrada que a do feto.

No século XII Maimonide, médico e teólogo muito famoso, introduziu a noção de criança agressora para autorizar o aborto terapêutico.

Recentemente, em 1969, o rabino David Feldman, ao prestar depoimento num processo instaurado em Nova Iorque, em que se erguia a inconstitucionalidade das leis desse Estado contra o aborto, afirmou que, do ponto de vista judaico, se o aborto não é desejável, também não é considerado um assassinato, e que em todos os casos é a saúde da mulher que prevalece, tanto no que se refere ao equilíbrio físico como psíquico. Para os judeus, o feto só se transforma num ser humano quando nasce, e isso se deve a concepções teológicas diferentes em relação à alma e “pecado original”.

Segundo Feldman, a alma não é extensível nem redutível, não cresce durante nove meses, assim como não diminui, porque é de natureza espiritual. Se a alma é pura e espiritual, o problema do momento de sua encarnação deixa de ter uma importância fundamental, pois ela voltaria a Deus em qualquer circunstância. O verdadeiro

problema é o de saber se o feticídio é um homicídio.

A resposta de Feldman a essa questão foi: “Ele interrompe indubitavelmente uma vida possível, mas o que os rabinos acentuam é que uma mulher que decide, após a concepção, interromper a gravidez, não estaria muito distante daquela que deixa de ter relações com seu marido para não conceber. Se no segundo caso não há homicídio, também não há no primeiro”.

Religião Espírita

Religião extremamente difundida no Brasil, em particular o kardecismo, é encontrada também sob outras denominações. Todas concordam, de maneira geral, no que tange ao aborto, em considerá-lo um crime; mas por razões diversas daquelas apontadas pela igreja católica. Vêem nesse ato uma recusa aos desígnios de Deus. Ao mesmo tempo, consideram a vida do ser já existente como prioritária em relação ao ser que ainda não existe e, havendo risco para a mãe, a interrupção da gravidez pode ser praticada.

O Espírito, segundo sua doutrina, sempre existiu, desligando-se pela morte e reencarnando em outro corpo. Para eles portanto não há, no caso de um aborto, a “morte” de um ser. O que existe é a frustração de um Espírito que tem seu corpo abortado. Se as razões para esta interrupção da gravidez forem injustificáveis, os causadores terão naquele espírito um inimigo perigoso, causa de males futuros. Certos órgãos da imprensa espírita ocupam-se dos debates atuais sobre a explosão demográfica, e recorrem ao *Livro dos Espíritos* de Allan Kardec para encontrar sobre as leis da reprodução. Assim, podemos ler que, se a população seguir sempre uma progressão constante que vemos, não chegará um momento em que se tornará excessiva na terra porque Deus a isso provêe, mantendo sempre o equilíbrio. Ele nada faz de inútil, e o homem só vê em ângulo do quadro da natureza, não podendo julgar da harmonia do conjunto. Tudo que entrava a marcha da natureza é contrário à lei geral, afirmam.

Podemos concluir que não há unanimidade e respeito do emprego de métodos contraceptivos nem da prática do aborto entre os seguidores das diversas interpretações do espiritismo. O grau de punição pelo ato praticado varia conforme o contexto individual.

Candomblé

Liturgia de tradição oral, não constam escritos doutrinários. De maneira ampla, afirmam que não há restrições à vida sócio-afetiva (incluindo aí o relacionamento sexual) dos adeptos, sendo o aborto permitido por sacerdotisas e sacerdotes conhecidos do Rio de Janeiro. Abrem, no entanto uma exceção a essa liberdade, quando se constata que a concepção daquele feto ocorreu durante um período de recolhimento religioso, pois neste caso poderia ter-se dado por injunções alheias à vontade daquela mulher que devem ser por ela acatadas. Mantêm a tradição e o emprego de diversos métodos anticoncepcionais trazidos da África em séculos passados.

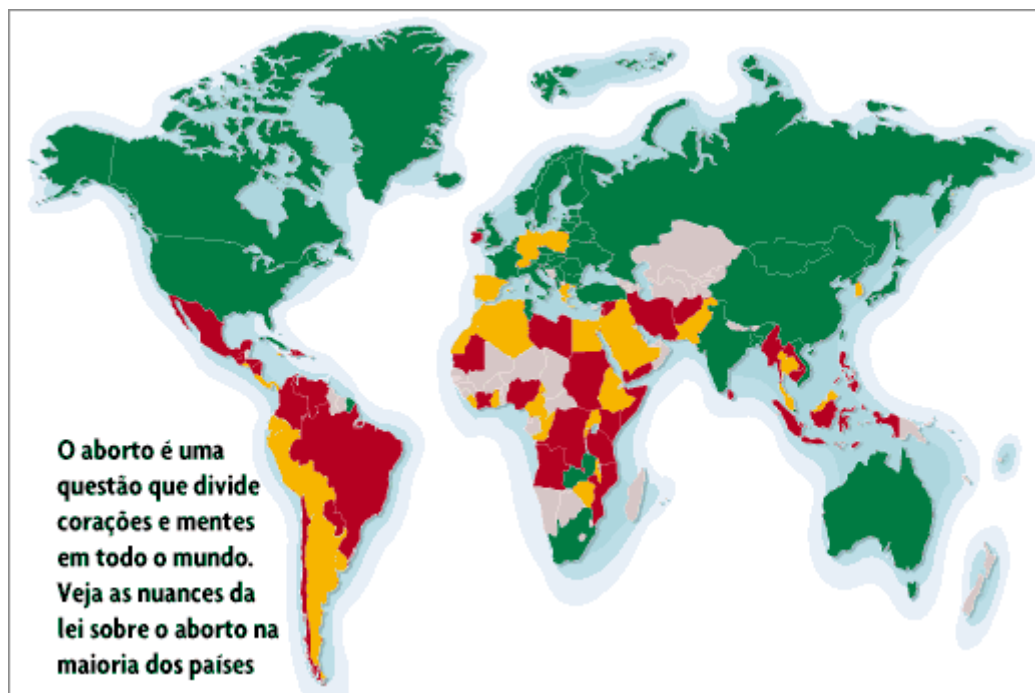
Budismo, Hinduismo e o Hare Krishna

Para essas religiões, o cerne da questão está na forma como encaram o sêmen, considerado o veículo transmissor da vida. Isto significa que é no momento da concepção óvulo-espermatozóide, que se dá o início da vida.

Concluí-se, pelas visões diferenciadas dos corpos masculino e feminino, que essas religiões defendem, que o homem é o portador da vida, e a mulher portadora de um corpo cuja única finalidade é proteger o feto. Ambas as religiões defendem uma visão machista, onde o homem é quem tem o direito de decidir pela continuidade ou não da gestação.

Entre gueixas o aborto é normal, já nas mulheres serias o aborto só é feito perante a autorização do marido.

Mapa Abortivo



Não permitem, exceto quando há risco para a vida da mãe		Permitem com restrições		Permitem o aborto	
Afganistão	Libia	Alemanha	Israel	África do Sul	Holanda
Angola	Mauritânia	Arábia Saudita	Jamaica	Albânia	Hungria
Brasil*	México*	Argélia	Jordânia	Austrália	Índia
Camboja	Moçambique	Argentina	Liberia	Áustria	Inglaterra
Chile	Nicarágua	Bolívia	Malawi	Bangladesh	Itália
Colômbia	Nigéria	Burundi	Malásia	Bélgica	Iugoslávia
Costa do Marfim	Paraguai	Camarões	Marrocos	Bulgária	Japão
Filipinas	Quênia	Congo	Panamá	Canadá	Noruega
Guatemala	República Dominicana	Coreia do Sul	Paquistão	China	República Checa
Haiti	Síria	Costa Rica	Peru	Cingapura	Roménia
Honduras	Somália	Egito	Polónia	Coreia do Norte	Rússia
Iémen	Sri Lanka	Equador	Portugal	Cuba	Suécia
Indonésia	Sudão	Espanha	Ruanda	Dinamarca	Taiwan
Irã	Tanzânia	Etiópia	Suíça	Eslováquia	Tunísia
Irlanda	Venezuela	Gana	Tailândia	Estados Unidos	Turquia
Laos	Zaire	Grécia	Uganda	Finlândia	Vietnã
Libano		Hong Kong	Uruguai	França	Zâmbia
		Iraque	Zimbábue		

* Brasil e México admitem aborto em caso de incesto, estupro e anomalia fetal